



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 13/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 04 de abril de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 4353/2024

Indicação: nº 130/2024

Vereador: JOSE AFONSO

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
ecovias@ecovias.com.br; protocolo@ecovias.com.br



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

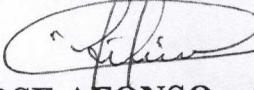
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0130/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à iluminação Pública do Km 270 ao Km 277, na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, nas proximidades do bairro Vale Verde.

Cubatão, 26 de março de 2024

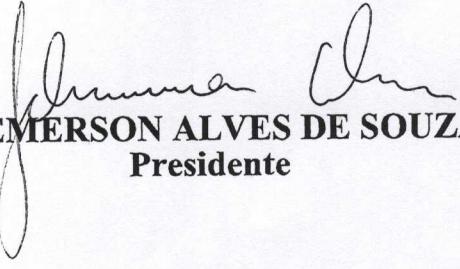

JOSE AFONSO - AFONSINHO
Vereador

Cubatão, 26 de março de 2024
Ofício Nº 0130/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| PROCESSO Nº | 9353/2024 |
| DATA | 02/04/24 |
| HORAS | : _____ |
| PROTOCOLO - DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES | |

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente